



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 06 de março de 2024 às 15:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5704762: RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2024**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5704762>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Conselho Municipal da Assistência Social de Imbituba-SC

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2024**

*Dispõe sobre aprovação de Projeto Lei Complementar acrescentando artigos Lei N. 5.546/23 a qual regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no município de Imbituba.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4.724, de 13 de maio de 2016, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Imbituba – CMAS, em conformidade com deliberação em Reunião ordinária do seu Colegiado, ocorrida em 05 de março de 2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar favoravelmente pela Minuta de Lei que acrescenta artigos na Lei Municipal N.º 5.546/23, mais especificamente, incluindo o benefício eventual de “Situação de emergência e estado de calamidade”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 05 de março de 2024.

**Kellen Alyne Dorta Góes Simon**  
Presidenta do CMAS